

PORTARIA IGAM N°19
SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada à montante das coordenadas geográficas latitude -20,4083 e longitude -44,0217 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,6603 e longitude -44,0719, abrangendo a região entre os postos de monitoramento fluviométrico de referência, estações Belo Vale e Entre Rios de Minas, localizadas na bacia do rio Paraopeba (CH SF3). A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando prevenir ou minimizar os efeitos da seca, evitar grave degradação ambiental, garantir o atendimento aos usos prioritários e reduzir os impactos sobre os múltiplos usos dos recursos hídricos. A medida vai vigorar por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da portaria (22/07).

A seguir as restrições de uso:

- Redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público.
- Redução de 25% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de irrigação.
- Redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial.
- Redução de 50% do volume diário outorgado para as captações de água para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos na Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica.

A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Acesse os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial em:

<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>

Para mais informações entrar em contato com a GMA por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br